



**LEI Nº 6.516, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023**

**Institui o Campeonato de Futsal Gospel no Município de Valinhos e o insere no Calendário Oficial de Esportes.**

**LUCIMARA ROSSI DE GODOY**, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Esportes do Município de Valinhos o Campeonato adulto de Futsal Gospel.

**Parágrafo único.** O Campeonato de Futsal Gospel sempre se realizará no mês de março de cada ano com participação da comunidade Evangélica na organização.

**Art. 2º** A elaboração, organização final e realização do evento ficarão por conta da Secretaria Municipal de Esportes.

**Art. 3º** As demais normas, premiações e procedimentos necessários à realização do Campeonato serão definidos em regulamento próprio, a ser editado anualmente no primeiro semestre de cada ano pela Secretaria Municipal de Esportes, e amplamente divulgado na imprensa do Município.



# PREFEITURA DE **VALINHOS**

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
2 de outubro de 2023, 127º do Distrito de Paz,  
68º do Município e 18º da Comarca.

**LUCIMARA ROSSI DE GODOY**

**Prefeita Municipal**

**JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI**

**Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício**

**JOSÉ FELIPE GOULART ZANI**

**Secretário de Esportes e Lazer**

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar, em conformidade com o Processo Administrativo Eletrônico nº 22.543/23–PMV.

**Evandro Régis Zani**

**Diretor do Departamento de Gestão em Legística**

Projeto de Lei de iniciativa do vereador Fábio Damasceno.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C962-7861-51F1-A5FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EVANDRO REGIS ZANI (CPF 168.XXX.XXX-76) em 03/10/2023 08:21:29 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSE FELIPE GOULART ZANI (CPF 301.XXX.XXX-09) em 03/10/2023 10:43:12 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSE AUGUSTO FRANCISCO URBINI (CPF 283.XXX.XXX-03) em 03/10/2023 12:59:47 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUCIMARA ROSSI DE GODOY (CPF 292.XXX.XXX-85) em 03/10/2023 14:25:24 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://valinhos.1doc.com.br/verificacao/C962-7861-51F1-A5FA>